



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### PROCESSO SELETIVO 04/2023

#### RESPOSTA DE RECURSOS – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

##### **Número de Inscrição do Processo Seletivo: 52**

Inicialmente observamos que o recurso foi apresentado de forma genérica, não restando com clareza os motivos que o motivaram, mas, aparentemente, trata-se de pedido de recontagem de pontuação.

Apesar de o recurso ser apresentado em termos genéricos, pois nem o número da inscrição foi relatado no recurso, ainda fizemos uma análise na relação de inscritos, chegando-se à conclusão que trata-se de recurso da inscrição de nº 52, onde o candidato solicita a recontagem da pontuação, de acordo com os anexos inseridos na ocasião da inscrição.

Após análise dos anexos inserido no sistema na inscrição de número 52, a Comissão chegou à seguinte conclusão:

- 1) O candidato inseriu certificado de curso de Pós Graduação, atribuindo, de acordo com o edital, 20 pontos à prova de títulos;
- 2) O candidato apresentou cópia de contrato de trabalho “CTPS”, contudo não chegou-se à conclusão da data oficial da saída, pois o contrato está em aberto, ficando prejudicada a contagem de tempo de serviço deste documento;
- 3) O candidato apresentou portaria de nomeação para o cargo de professor do período de 13/09/2021 a 17/12/2021, período inferior a 1 ano, não sendo considerado para efeito de contagem;
- 4) O candidato apresentou declaração de que trabalhou na Secretaria Municipal de Educação de Santana, não sendo válida para fins de tempo de serviço, por estar em desacordo com o edital, que assim prevê: “c) Os documentos da Prova de Títulos que não estiverem de acordo com as informações prestadas por ocasião da inscrição e com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues ou encaminhados, não serão considerados.”

Diante das alegações supra elencadas a COMISSÃO ORGANIZADORA RESOLVE, **retificar a pontuação da classificação do candidato de inscrição nº 52** e republicar o documento de classificação geral, de conformidade com a nova classificação.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**